



## **EDITAL Nº 16/2021 DE SELEÇÃO PARA ACADÊMICOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PÁTRIA AMADA MIRIM – PAM INTERATIVO**

### **Dispõe sobre Edital de seleção para Acadêmicos de Suporte e Manutenção do Programa Pátria Amada Mirim – PAM INTERATIVO – 2021/ 2022**

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a chamada de seleção de Acadêmicos para atuar no suporte e manutenção, mediante as condições estabelecidas na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que trata e regulamenta a lei de estágio e nesta chamada pública.

#### **1. O OBJETIVO:**

Promover a seleção de Acadêmicos para atuar no suporte tecnológico do Programa Pátria Amada Mirim.

#### **2. DAS VAGAS:**

Serão destinadas 03 vagas para esta seleção.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** As inscrições para a seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail [propam@unitins.br](mailto:propam@unitins.br), com o assunto “SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO – PAM INTERATIVO” acompanhado da documentação exigida, conforme item 8, deste edital.

**3.2** As inscrições que não atenderem às condições de participação previstas no item 5 serão automaticamente canceladas.

#### **4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:**

A inscrição será realizada via e-mail, conforme item 4, em anexo os seguintes documentos em arquivo único a ordem de solicitação no formato PDF.





- a) Ficha de inscrição (ANEXO II);
- b) Termo de compromisso (ANEXO III)
- c) Documento de Identificação oficial com foto;
- d) Comprovante de residência atualizado, emitido até 60 dias da publicação do edital;
- e) Declaração de matrícula no curso de Graduação de Sistemas da Informação da Unitins;
- f) Declaração de Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA;
- g) Currículo atualizado;
- h) Em caso de portador de deficiência e/ou doença crônica, anexar o laudo médico original, junto à ficha de inscrição;
- i) Na ausência de quaisquer dos documentos acima descritos ou em caso de informações divergentes ou incompletas, a inscrição não será efetivada;
- j) O período de inscrição é definido neste edital, conforme cronograma, item 7.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 5.1. Ter disponibilidade para cumprir 30 horas semanais em formato presencial;
- 5.2. Ter disponibilidade de atender aos sábados, no período matutino;
- 5.3. Estar matriculado no curso de Sistemas de Informação da Unitins, cursando até o 6º período e com frequência mínima de 75%;
- 5.4. Residir em Palmas;
- 5.5. Apresentar a documentação exigida neste edital.

## **6 DAS ATIVIDADES:**

- 6.1 O Acadêmico será responsável pela instalação e suporte técnico dos tablets;
- 6.2 Dar suporte técnico as ferramentas tecnológicas do programa;
- 6.3 As atividades de suporte e manutenção tecnológica do PAM INTERATIVO serão orientadas, acompanhadas, monitoradas e avaliadas por um Professor Gestor capacitado e com experiência;
- 6.4 No período de férias escolares as atividades serão suspensas, retomando-as,





conforme o Calendário Escolar Oficial da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes - SEDUC.

## 7. DO CRONOGRAMA:

PERÍODO	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
28 a 30/07/2021	Divulgação e Publicação do Edital da Chamada Pública
02 e 03/08/2021	Período para pedidos de impugnação do Edital
04/08 a 13/08/2021	Período de inscrições
Em até 06 dias após o fim das inscrições	Divulgação das inscrições
Em até 02 dias após a divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	Prazo para recursos
Até 02 dias após a submissão de recursos	Prazo para análise dos recursos
Até 30 dias após o início da divulgação	Publicação do resultado final

## 8. COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA CHAMADA PÚBLICA:

8.1 A Comissão Organizadora e Avaliadora foi instituída conforme PORTARIA/UNITINS/Nº 136/2021/GABREITOR, de 28 de abril de 2021 e PORTARIA/UNITINS/Nº 137/2021/GABREITOR, de 28 de abril de 2021, respectivamente, composta por membros/representantes das instituições envolvidas na execução do programa.

## 9. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO:

9.1. Para classificação:

- Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA;
- Análise Curricular (estágios, cursos, oficinas, workshop, etc.);





- c) Candidato com deficiência e/ou doença crônica com laudo médico original;
- d) Ordem de inscrição.

**9.2.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Acadêmico com o período mais avançado do curso;
- b) Declaração de Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA;
- c) O candidato com deficiência e/ou doença crônica com laudo médico original;
- d) Ordem de inscrição;
- e) Maior idade;

**9.3** Considerar-se-ão aptos ao ingresso os candidatos que constarem na lista de resultados como aptos, sendo que os demais serão classificados e comporão cadastro de reserva, conforme as condições, critérios estabelecidos nesta Chamada Pública.

## **10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**10.1** O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, Anexo IV desta Chamada Pública, e encaminhado para o email [propam@unitins.br](mailto:propam@unitins.br), com o assunto “RECURSO - SELEÇÃO DE ACADÊMICO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO – PAM INTERATIVO”, obedecendo ao cronograma descrito no item 7;

**10.2** Os recursos serão apreciados pela Comissão Avaliadora da Chamada Pública, conforme cronograma.

## **11. HOMOLOGAÇÃO:**

As inscrições serão homologadas e publicadas em ordem de classificação, no Diário Oficial do Estado e no site oficial das instituições parceiras.

## **12. DA CONVOCAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO CANDIDATO:**

**12.1** A convocação dos candidatos aptos será a partir do início das atividades nas





unidades escolares, realizada mediante a comunicação nos sites oficiais dos parceiros e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

**12.2** No caso de desistência ou não comparecimento no período estabelecido para apresentação e efetivação de documentação e termo de compromisso, a inscrição será cancelada, ensejando no chamamento do próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

**12.3** Em caso de desistência durante as atividades do PAM, o Acadêmico deverá encaminhar um email para propam@unitins.br, informando e justificando a desistência, com no mínimo de 30 dias de antecedência.

**12.4** No caso de negligência profissional das atividades relacionadas a este edital, o Coordenador Local será substituído, obedecendo a ordem de classificação.

### **13 DA BOLSA ESTÁGIO:**

**13.1** Será destinada bolsa-auxílio mensal em um período de 6 (seis) meses no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), aos Acadêmicos classificados para o programa, podendo ser prorrogado por igual período;

**13.2** O pagamento está condicionado à assinatura e cumprimento do Termo de Compromisso, Anexo III deste edital.

**13.3** O pagamento das bolsas e as atividades presenciais poderão ser suspensas a qualquer momento, enquanto existir a pandemia pelo Corona vírus e retornar posteriormente, conforme calendário escolar oficial da SEDUC 2021/2022 e o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus - Covid19.

### **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**14.1** O PAM INTERATIVO terá duração de 12 meses, podendo este ser suspenso a qualquer momento enquanto existir a pandemia pelo Corona vírus e retornar posteriormente, conforme calendário escolar oficial da SEDUC 2021/2022 e o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus - Covid19.

**14.2** Em caso de ausência das inscrições dos candidatos, ficará sob





responsabilidade da Comissão Organizadora indicar o acadêmico para preenchimento da vaga concorrida;

**14.3** Todos os casos omissos ou duvidosos que não estejam expressamente previstos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

**14.4** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Ficha de Inscrição;
- b) Anexo II - Termo de Compromisso;
- c) Anexo III- Formulário de Recurso;
- d) Anexo IV – Declaração de Disponibilidade.

\_\_\_\_\_, TO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**KYLDES BATISTA VICENTE**

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Portaria/UNITINS/GRE/Nº 022/2019

**AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**

Reitor

Ato nº 820-NM





**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL N° 16 / 2021  
PROGRAMA PÁTRIA AMADA MIRIM – PAM INTERATIVO**

**Nome Completo:**

Data de Nascimento: ____/____/____	Naturalidade:	Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
Candidato com deficiência, alergias e/ou doença crônica? ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo, qual? _____		
Identidade:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	UF:	Telefone:
Período do curso:	E-mail:	

DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital N° 16/2021 desta seleção, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

\_\_\_\_\_/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO II****TERMO DE COMPROMISSO**

O Governo do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Estadual do Tocantins **Augusto de Rezende Campos**, portador do RG nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e o (a) senhor (a) \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_, residente na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Tocantins, tendo em vista a implementação do Programa Pátria Amada Mirim – PAM INTERATIVO, pelo presente manifestam seu interesse em participar do programa e comprometem-se a observar todas as regras e disposições constantes nas leis e atos relacionados. O Governo do Estado se compromete a implementar as ações do programa como prioridade para a gestão e dar publicidade aos atos relativos. Na vigência do presente termo, o candidato está coberto contra acidente pessoais através da apólice sem ônus para este. O candidato deverá estar matriculado no curso de Sistemas de Informação da Unitins, cursando até o 6º período e com frequência mínima de 75%, ter disponibilidade para cumprir 30 horas semanais em formato presencial e de atendimento aos sábados, no período matutino. O mesmo será responsável pela instalação e suporte técnico dos tablets, das ferramentas tecnológicas do programa com orientação do Professor Gestor. No caso de não cumprimento da carga horária e/ou atividades definidas, sem justificativa, o acadêmico será comunicado e substituído, conforme ordem de classificação e se houver desistência durante as atividades do PAM, encaminhar um email para propam@unitins.br, informando e justificando a desistência, com no mínimo de 30 dias de antecedência e compromete-se no apoio, desempenho e desenvolvimento durante as atividades do Programa, bem como, cumprir as regras que normatizam e regulamentam o PAM, e com a ciência que os valores recebidos da bolsa auxílio, não integram os vencimentos / salários mensais. A inobservância do disposto neste ou as demais leis e atos relacionados, poderá (ão) implicar no cancelamento da participação do candidato no programa, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação aplicável.

\_\_\_\_\_ / TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Augusto de Rezende Campos  
Reitor da Unitins

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





**ANEXO III****FORMULÁRIO DE RECURSO  
(CONTESTAÇÃO)**

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que concorre a uma vaga na Chamada Pública, por meio do Edital Nº 16/2021, do Programa Pátria Amada Mirim – PAM INTERATIVO, apresento pedido de recurso, em razão de:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\*Se necessário encaminhar cópias comprobatórias do pedido de contestação.

\_\_\_\_\_/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO IV**



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ – Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_/TO, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Bolsista do Programa Pátria Amada Mirim – PAM INTERATIVO, para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 30h semanais e as exigências dispostas no Edital Nº 16/2021, exigida para o cargo para o qual estou sendo designado, por tempo determinado. Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal.

\_\_\_\_\_ /TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assintaura do Candidato

